



# EDITAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### **Deliberações tomadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas realizada no dia 28 de novembro de 2025**

João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, faz públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, realizada no dia 28 de novembro de 2025:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma comissão para elaboração da alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas para o Mandato 2025-2029, composta pelos três Membros da Mesa da Assembleia Municipal e pelos Membros Tomás Marques, Paulo Campino, Afonso Luz e Jorge Galveias.
- Deliberou por maioria, com 15 votos a favor (9 do PPD/PSD, 5 do PS e 1 do CHEGA) e 2 abstenções (PCP-PEV), aprovar a fixação, para vigorar em 2025, de uma taxa de 0,33 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 30€, 70€ ou 140€, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.
- Deliberou, por unanimidade, fixar, para 2026, em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (9 do PPD/PSD, 5 do PS e 1 do CHEGA) e 2 abstenções (PCP-PEV), aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o lançamento de uma derrama de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2026, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.
- Deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (9 do PPD/PSD, 5 do PS e 1 do CHEGA) e 2 abstenções (PCP-PEV), aprovar a 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e PPI de 2025.
- Deliberou, por maioria, com 9 votos a favor (PPD/PSD), 2 votos contra (PCP-PEV) e 1 abstenção (CHEGA), aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa Pessoal para 2025.
- Foram eleitos, como representantes da Assembleia Municipal de Vendas Novas, na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os Membros, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês e Paulo Jorge Piteira Campino, como efetivos e a Membro Paula Isabel Chilrito Galhardas, como suplente, com 9 votos na lista A, apresentada pela Bancada do PPD/PSD e 6 votos na lista B, apresentada pela Bancada do PS.
- Foi eleito, por voto secreto, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, Fernando Jorge Travessa Chaveiro, para Delegado no XXVII Congresso da ANMP e para seu substituto a Presidente da Junta de Freguesia de Landeira, Sandra Maria Patuleia Grilo, com 5 votos na lista A, apresentada pela Bancada do PS, 9 votos na lista B, apresentada pela Bancada do PSD e 3 votos brancos.
- Foram eleitos, por voto secreto, como representantes das Freguesias do Concelho de Vendas Novas para integrarem a composição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Luís Miguel Nunes Rodrigues e Margarida Pardal Correia, com 2 votos na lista A, apresentada pela Bancada do PCP/PEV, 5 votos na lista B, apresentada pela Bancada do PS, 9 votos na lista C, apresentada pela Bancada do PPD/PSD e 1 voto em branco.



# EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Foi eleito, por voto secreto, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Vendas Novas para integrar a composição da Comissão Municipal de Proteção Civil, Fernando Jorge Travessa Chaveiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, com 5 votos na lista A, apresentada pela Bancada do PS, 9 votos na lista B, apresentada pela Bancada do PPD/PSD e 3 votos brancos.
- Foi eleito, por voto secreto, para integrar o Conselho Cinegético Municipal, Alexandre Carlos Canaria Almeida, COM 2 votos na lista A, pela Bancada do PCP/PEV, 5 votos na lista B, pela Bancada do PS, 9 votos na lista C, pela Bancada do PPD/PSD e 1 voto em branco.

## Intervenção do Público

\* As reuniões dos órgãos deliberativos são públicas.

\* Será aberto um período para a intervenção do público presente, no final da sessão, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados.

Vendas Novas, 3 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

(João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês)

N.º Registo: SAI\_AM/2025/85

N.º Processo: 150.10.700.01/2025/7

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a "**Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente**", como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 05 de dezembro de 2025



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça